



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**PORTARIA Nº 021/2023.**

**DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE CLASSE DA SERVIDORA EVA MOREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MANOEL ZUFINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei 520/2011;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1176/2022, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011;

**Considerando**, que o enquadramento de classe da servidora deveria ter ocorrido no mês de setembro de 2021;

**Considerando**, que a servidora atendeu aos preceitos legais e regulares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Enquadrar a Servidora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 12, no Nível III, Classe "G 14-15 (anos)".

**Artigo 2º**. Restituir a servidora da diferença salarial a que tem direito, compreendendo o período de setembro de 2021 a janeiro de 2023;

**Artigo 3º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Nova Monte Verde-MT, 24 de fevereiro de 2023.

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
Presidente